



Helder Gouveia Gomes

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Nº 15/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
RIBEIRA BRAVA REALIZADA NO DIA
VINTE E SETE DE JULHO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

- Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária pública de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento - RB1**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Jorge Manuel Faria dos Santos - RB1**, **Sandra José Abreu Vilanova - RB1**, **Sérgio Miguel Ramos da Silva - PS**, **Rafael João Figueira de Sousa - RB1**, **José Paulo Santos Andrade - RB1**. Presente como Secretário, **Hélder Manuel Gouveia Gomes**. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu as boas-vindas aos Senhores Vereadores tendo, de seguida, dado início aos trabalhos. -----

- O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu ainda a conhecer ao executivo sucintamente a informação financeira da receita e da despesa da autarquia, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.- LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

Helber Almeida Soares

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade**. -----

O Senhor Vereador, Rafael Sousa, não participou na votação, pois esteve ausente na referida reunião. -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EXPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE 109,00 M2 DE UM PRÉDIO URBANO POR OCASIÃO DA “EMPREITADA REGENERAÇÃO URBANA DA ZONA COMPREENDIDA ENTRE A RUA GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL E O PAVILHÃO DA RIBEIRA BRAVA.” -----

--- **2.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** adquirir a área de 109,00 m2 de um prédio urbano com a área total de 704.0000 m2, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2935, descrito na conservatória do Registo Predial da Ribeira Brava, no livro n.º 118 com a descrição n.º 45331, da freguesia da Ribeira Brava, no valor global de 12.916,50€ (doze mil, novecentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos) à CAF – Cooperativa Agrícola do Funchal no âmbito da execução da “Empreitada Regeneração Urbana da Zona Compreendida entre a Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral e o Pavilhão da Ribeira Brava”. -----

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO POR MÉRITO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023. -----

--- **3.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** definir o montante a atribuir para os prémios de mérito escolar no valor de 50€ (cinquenta euros) para 4 (quatro) alunos do 1º ciclo, num montante de 100€ (cem euros) para 6 (seis) alunos do 2º ciclo, num montante de 150€ (cento e cinquenta euros) para 6 (seis) alunos de 3º ciclo, num montante de 200€ (duzentos euros) para 4 (quatro) alunos do secundário e num montante de 250€ (duzentos e cinquenta euros) para os alunos do ensino superior com valor da média anual igual ou superior a 18 (dezoito) valores, em conformidade com o disposto no ponto 3, do artigo 13.º e no ponto 1, do artigo 15.º do Regulamento municipal de atribuição de apoios a creche, jardins de infância, ensino pré-escolar, básico e secundário de 26 de julho de 2019. -----

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE 10 VAGA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO EMPREGO DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- **4.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe,



Adp

Helder Gomes

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a abertura de 10 (dez) vagas no âmbito do Regulamento de Apoio e Incentivo ao Emprego de 9 de março de 2020. -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº46/2023 - EMPREITADA DO CAMINHO AGRÍCOLA DA PEDRA - VIGIA - RIBEIRA BRAVA. -----

--- 5.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** ratificar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, por mais 7 (Sete) dias, constituindo a data-limite para entrega de propostas o dia 31 de julho de 2023 até às 23 horas e 59 minutos. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE UM INTERCÂMBIO DO GRUPO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DO CAMPANÁRIO. ---

--- 6.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** disponibilizar transporte do Grupo Folclórico da Casa do Povo do Campanário para o aeroporto no dia 14 de agosto e regresso no dia 18 de agosto, apoio no transporte do grupo do Rancho de Folclore de Pedrógão Pequeno, em intercâmbio durante os dias 2 e 6 de setembro e fornecer refeições ao grupo no dia do Festival, a exemplo dos restantes grupos. -----

7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA CONFRARIA DE SÃO PAULO DA PAROQUIA DE SÃO PAULO, A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE MASTROS E A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS, POR OCASIÃO DA “FESTA DE SÃO PAULO”, QUE SE REALIZA NOS DIAS 5 E 6 DE AGOSTO. -----

~~Ata~~
Helena Carneiro

--- 7.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir um apoio financeiro no montante de 500,00 (Quinhentos euros) para ajuda no custeamento da Banda Municipal da Ribeira Brava no acompanhamento das celebrações religiosas; autorização e emissão de alvará para comes e bebes para uma barraquinha de angariação de fundos para a confraria; autorização para colocação de 50 mastros na via pública, atribuição da licença especial de ruído no dia 5 de agosto entre as 12h00 e as 2h00 do dia seguinte e dia 6 de agosto entre as 12h00 e as 24h00 com a respetiva isenção das taxas, no montante de 76,41€ (setenta e seis euros e quarenta e um cêntimos), em conformidade com disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava.

8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REFERENTE À NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDAS DE ESTACIONAMENTO - PROCESSO IPARQUE 7/2023. -----

--- 8.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** aprovar o pagamento do montante em dívida em 25 (vinte e cinco) prestações mensais, até ao dia 15 (quinze) de cada mês, iniciando o pagamento em agosto de 2023, de acordo o com quadro anexo à proposta. -----

9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO CENTRO DE DIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS REFERENTE À CEDÊNCIA DO CENTRO DE CONVÍVIO DA RIBEIRA DA TABUA PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO EDUCATIVO E CULTURAL SOBRE A TEMÁTICA "COSTUMES E TRADIÇÕES: UM OLHAR LOCAL, NACIONAL E EUROPEU" DE UM GRUPO DE IDOSOS, COM A ISENÇÃO DAS RESPETIVAS TAXAS. -----

--- 9.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a isenção de taxas no valor de 30,49€ (trinta euros e quarenta e nove cêntimos) para o dia 30 de agosto, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de outubro 2018. -----

10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROCESSO N.º 1046/2023. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helder Gomes

--- 10.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -
- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** emitir parecer favorável, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto. -----

11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA - ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 23/2021 DE 11/08. -----

--- 11.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -
- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** declarar a caducidade da licença - alvará de obras de construção n.º 23/2021 de 11/08, em conformidade com o disposto no artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

12.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA - ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 51/2020 DE 19/10. -----

--- 12.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -
- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** declarar a caducidade da licença - alvará de obras de construção n.º 51/2020 de 19/10, em conformidade com o disposto no artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

13.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA - ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 02/2021 DE 04/02. -----

--- 13.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** declarar a caducidade da licença - alvará de obras de construção n.º 02/2021 de 04/02, em conformidade com o disposto no artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

13.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA - ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 32/2021 DE 27/09. -----

--- **13.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** declarar a caducidade da licença - alvará de obras de construção n.º 32/2021 de 27/09, em conformidade com o disposto no artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

15. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

--- **15.1.** Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, encerrou a reunião, eram quinze horas e quarenta minutos. -----

- No final, foi elaborada esta ata, que eu, Hélder Manuel Gouveia Gomes, Chefe do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente,


Ricardo António Nascimento

O Secretário,


Hélder Manuel Gouveia Gomes